

Informação

[Projeto de Resolução n.º 413/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que aprove uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

[Projeto de Resolução n.º 439/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Rever a Estratégia Nacional de Educação Ambiental e criar núcleos de atividades em todos os agrupamentos escolares

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 14.03.2023.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 439/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Rever a Estratégia Nacional de Educação Ambiental e criar núcleos de atividades em todos os agrupamentos escolares
 - [Projeto de Resolução n.º 413/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que aprove uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030
2. A discussão das duas iniciativas acima identificadas foi agendada para a reunião da Comissão de 14 de março de 2023. Entretanto, a Deputada Inês de Sousa Real (PAN) não pôde estar presente na reunião. Assim, dado que a discussão do Projeto de Resolução n.º 413/XV/1.ª (PAN) já tinha sido objeto de vários adiamentos pelo mesmo motivo, trata da mesma matéria do Projeto de Resolução n.º 439/XV/1.ª (PSD) e o PSD solicitou a discussão deste, foi consensualizado fazer a discussão conjunta dos dois projetos de resolução e solicitar depois a sua votação na próxima sessão plenária.
3. A Deputada Cláudia André (PSD) começou por referir que o projeto de resolução propõe rever a Estratégia Nacional de Educação Ambiental e criar núcleos de atividades em todos os agrupamentos de escolas. Referiu ainda que o Conselho Nacional de Educação tem feito algumas recomendações de forma a implementar a educação ambiental, nomeadamente a recomendação de 2018, onde reconhece que se deve favorecer uma lógica de educação ambiental permanente ao longo da vida, nomeadamente para fazer ligação aos desafios ambientais reais. Mencionou a [Resolução da Assembleia da República n.º 157/2018](#), de 6 de julho, que recomenda que se pondere a criação de um programa de formação contínua de docentes em Educação Ambiental e que se criem condições para que nas escolas se prossigam práticas ambientalmente sustentáveis e a utilização e a promoção e sensibilização para a utilização eficiente de recursos naturais e energéticos, assim como a redução de consumíveis. Salientou que a Estratégia Nacional de Educação Ambiental não

está a chegar a todas as escolas, salvo alguns programas, como o Programa Eco-Escolas, mas que só é implementado por 1/3 das escolas. Finalizou dizendo que o PSD recomenda que se determine o processo de revisão e atualização na Estratégia Nacional de Educação Ambiental, face ao horizonte 2030, de forma aberta e participada, e que também se determine a existência de núcleos dedicados a atividades de educação ambiental em todos os agrupamentos escolares, prevendo os investimentos necessários para garantir o seu funcionamento, assegurando uma oferta adequada da atividade em todo o país e, para isso serão necessários recursos para que as escolas possam desenvolver estas ações e aplicar e desenvolver esta estratégia.

4. O Deputado Gabriel Mithá Ribeiro (CH) informou que o seu Grupo Parlamentar concordava com o conteúdo, mas que, por outro lado é necessário ter algum cuidado na forma como certas causas, certos projetos são propostos às escolas já que a escola deve estar focada no ensino das suas disciplinas e depois algumas causas sociais podem, em alguns aspetos, entrar em conflito. Finalizou, saudando o projeto do PSD, salientando mais uma vez a concordância na sua essência.

5. O Deputado Pompeu Martins (PS) referiu que há um conjunto de atividades levadas a cabo pela Estratégia Nacional de Educação Ambiental, em vigor e financiada pelo Fundo Ambiental, como tem acontecido em anos anteriores, numa lógica de compromisso financeiro idêntica. Este é um documento estratégico do Governo que pretende chegar a todos os setores da população e não apenas às escolas, agentes económicos, educadores e técnicos da Administração Central, Regional e Local. Salientou que o Ministério da Educação tem incentivado o desenvolvimento de projetos de educação ambiental nas escolas, alguns são de iniciativa das próprias escolas criando parcerias com a comunidade onde se inserem. Referiu ainda que para além destas iniciativas, há ainda um conjunto de plataformas de trabalho multissetorial que concretizam o preconizado pelas iniciativas parlamentares em apreço. Nomeadamente o Grupo de Trabalho e Educação Ambiental para a Sustentabilidade, que tem por missão o acompanhamento e a concretização das ações previstas no protocolo de cooperação estabelecido entre o Ministério da Educação e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática. Mencionou que existem projetos com outras

entidades que, de forma complementar, contribuem para o aprofundamento da temática do desenvolvimento sustentável nas escolas, o Projeto Ega – Oceano – Educar para uma Geração Azul, a Missão 360, A Maior Lição do Mundo, os Jovens Repórteres para o Ambiente e o Programa Eco-Escolas. Finalizou referindo que, relativamente à Estratégia Nacional de Educação Ambiental, o Partido Socialista também entende que deve existir uma prorrogação até 2030, reforçando instrumentos, devendo a sua renovação derivar de uma consulta pública participada, não devendo a mesma circunscrever-se ao espaço escolar, mas ter uma abrangência universal em termos de consciencialização de toda a sociedade para a importância do desenvolvimento sustentável e da defesa do meio ambiente.

6. A Deputada Cláudia André (PSD), a terminar, referiu que todos reconheciam o trabalho meritório das escolas, dos professores e também reconheciam que a estratégia da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) não se resumia apenas às escolas. O que o PSD entende é que deve ser mais ambicioso e chegar a todas as escolas de uma forma coordenada e direcionada. Mencionou que deve haver um reforço em todas as escolas já que, neste momento, algumas, não têm meios, nem recursos humanos, e, em alguns casos, nem recursos materiais, para conseguir concretizar, de uma forma coordenada, todas as outras iniciativas que são propostas. Terminou, salientando que a recomendação do PSD é que além da revisão desta estratégia nacional, ela seja alargada e reforçada, sobretudo nas escolas, porque os jovens, os alunos, os estudantes e as crianças são o melhor meio para chegar às suas famílias e para sensibilizar, de uma forma geral, a população portuguesa.

7. A gravação da discussão está disponível nos projetos de resolução.

Palácio de S. Bento, em 14 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)